



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº. 47/2000

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. VALDENIR RUMPEL, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Operário, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1998/1999, a partir do dia 24 de Janeiro até o dia 22 de Fevereiro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 21 DE JANEIRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº 29.
Publicado em 21/01/2000.